

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque




Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REQUERIMENTO Nº 172/2017

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>18/Set/2017</u>	

Solicita informações sobre a Guarda Municipal de São Roque


José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a importância que a corporação da Guarda Municipal tem em nossa cidade.

Considerando que a Guarda Municipal, trabalha para garantir maior segurança ao patrimônio público e aos cidadãos.

Considerando que um dos deveres precípuos do Vereador é a fiscalização do Poder Executivo.

Posto isto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Informar quantas ocorrências foram atendidas pela Guarda Municipal no período de Janeiro à Agosto de 2016, com a geração de boletim de ocorrência;
2. Informar se houve algum flagrante;
3. Se sim, informar quantos foram e qual a natureza de cada flagrante;
4. Informar quantas ocorrências foram atendidas pela Guarda Municipal no período de Janeiro à Agosto de 2017, com geração de boletim de ocorrência;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

5. Informar se houve algum flagrante;
6. Se sim, informar quantos foram e qual a natureza de cada flagrante;
7. Informar quantas promoções à Guardas Municipais ocorreram em 2016;
8. Informar quantas promoções à Guardas Municipais ocorreram em 2017;
9. Informar qual a quantidade do atual efetivo da Guarda Municipal em São Roque;
10. Informar quantos Guardas Municipais efetivamente exercem suas funções na própria Guarda Municipal;
11. Informar se há algum Guarda Municipal deslocado ou exercendo suas funções em outro órgão público do município;
12. Se sim, informar quantos são e onde estão atuando respectivamente, cada um deles;
13. Informar se há algum Guarda Municipal afastado por outro motivo que não seja gozando de férias ou licença-prêmio;
14. Informar quais os tipos de armamento que a Guarda Municipal possui;
15. Informar quantos coletes balísticos a Guarda Municipal possui e qual a validade de cada um deles;
16. Informar a quantidade e modelos de cada armamento possui a Guarda Municipal ;
17. Informar quais os tipos de armamentos os Guardas Municipais estão aptos a fazer o uso;
18. Informar se todos os Guardas Municipais estão aptos a utilizar todos os tipos de armamentos disponíveis para a Guarda;
19. Se não, informar por que todos não estão aptos;
20. Informar quantas viaturas a Guarda Municipal possui e quais modelos, ano;
21. Informar quantas pessoas compõem o quadro da Corregedoria da Guarda Municipal;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraoroque@camaraoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

22. Informar quantos membros da Corregedoria da Guarda Municipal são Guardas Municipais;

23. Quem são os membros da Corregedoria da Guarda Municipal que são Guardas Municipais;

24. Informar se os membros da Corregedoria da Guarda Municipal tem mandato com prazo determinado ou indeterminado;

25. Informar onde consta a regra para mandato da Corregedoria da Guarda Municipal e qual artigo;

26. Informar desde quando o atual quadro da Corregedoria da Guarda Municipal está atuando;

27. Informar quantas pessoas atuam na ouvidoria da Guarda Municipal;

28. Enviar cópia da portaria que nomeou os membros da Corregedoria da Guarda Municipal e Ouvidoria da Guarda Municipal.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 6 de setembro de 2017


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROCOLO Nº CETSUR 06/09/2017 - 10:27 4423/2017/sm